Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00162

Apelo à Câmara dos Deputados por inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 300/2008, que estabelece a remuneração dos policiais militares dos estados em patamar não inferior ao da PM do Distrito Federal.

APRESENTADA.
Presidente
12/07/2011

APROVADO
Presidente
12/07/11

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 300 de 2008, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, propõe equiparar os vencimentos das Polícias Militares e Bombeiros Militares de todas as unidades da federação com os praticados hoje pelo Distrito Federal;

Considerando que vários Deputados apoiam a iniciativa e têm se manifestado favoráveis à sua aprovação, solicitando urgência na inclusão da matéria na Ordem do Dia do Plenário;

Considerando que os profissionais de segurança pública já prometem a realização de manifestações, reivindicando a aprovação dos novos critérios de remuneração;

Considerando que a agilidade na votação da Proposta de Emenda Constitucional evitaria conflitos, como os ocorridos com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro desde abril deste ano,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados por inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 300/2008, que altera o § 9.° do Artigo 144 da Constituição Federal, estabelecendo a remuneração dos policiais militares dos estados em patamar não inferior ao da Polícia Militar do Distrito Federal, dando-se ciência desta deliberação a seu Presidente.

Sala das Sessões, 12/07/2011

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

/cm

EXPEDIENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Of. n. 2635 /11/GP

Brasília, 19 de agosto de 2011.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
26/08/2011

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Júlio César de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 – Jundiaí/SP

Assunto: **Encaminhamento do Ofício n. PR/DL560/2011.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício n. PR/DL560/2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção de Apelo n. 162, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, no sentido de se incluir na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição n. 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que "altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal".

2. Informo que a proposição em questão está apensada à Proposta de Emenda à Constituição n. 446/2009, a qual encontra-se pronta para fazer parte da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando decisão do Colégio de Líderes quanto ao melhor momento para inclusão da matéria na pauta de votação.

3. Para acompanhamento da tramitação de proposições nesta Casa Legislativa Vossa Excelência poderá acessar o endereço eletrônico: **http://www2.camara.gov.br/sileg/default.asp.**

Atenciosamente,

Marco Maia
Presidente

Documento : 132959 - 1 (WIT)